

Comentários da IBERDROLA BP PULSE à Consulta Pública promovida pela Autoridade da Concorrência referente ao «Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal»

A Autoridade da Concorrência (doravante AdC), lançou no dia 22 de janeiro uma consulta pública ao estudo “Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal”. Este estudo, analisa as condições de concorrência no setor da mobilidade elétrica e identifica barreiras passíveis de comprometer o desenvolvimento e a expansão de uma rede de mobilidade elétrica com cobertura adequada, eficiente e competitiva.

Assim sendo, com o intuito de ultrapassar as referidas barreiras, o documento apresenta um conjunto de sete recomendações ao Governo e aos Municípios com o intuito de promover a concorrência e a eficiência na rede de mobilidade elétrica em Portugal.

Ora, na sequência do referido, a IBERDROLA BP PULSE, enquanto Operador de Pontos de Carregamento (OPC), acolhe a oportunidade de pronunciar-se no âmbito da presente consulta, pretendendo prestar o seu contributo para o estabelecimento de regras mais justas, coesas e promotoras da concorrência e do bom funcionamento do mercado.

Ainda neste sentido, saluda-se também a AdC pelo lançamento da presente consulta, permitindo aos stakeholders do setor, academia e sociedade civil contribuir para a discussão e procura de melhores soluções para o setor, numa prática que, salvo melhor opinião, deveria ser adotada regularmente no desenho dos processos legislativos do setor.

Neste âmbito, cabe ainda enquadrar o comprometimento da IBERDROLA BP PULSE com os objetivos de desenvolvimento da rede de carregamento de veículos elétricos em Portugal e no comprometimento com a transição energética. Para estes efeitos, a IBERDROLA BP PULSE, prevê um investimento de aproximadamente 1 bilhão de euros, por forma a criar a maior rede de recarga pública rápida e ultrarrápida da Península Ibérica, pretendendo ainda atingir 11.700 pontos de carregamento até 2030 e contando com mais de 300 pontos de carregamento públicos em operação com a instalação de aproximadamente mais 5.000 em Espanha e Portugal até 2025.

Com efeito, e perante o contexto mencionado, a IBERDROLA BP PULSE, frisa a importância do estabelecimento de um quadro legal e regulatório estável, que promova a celeridade dos procedimentos e a segurança dos investimentos, permitindo a todos os intervenientes no mercado terem uma visão estável do seu papel e confiança nos seus investimentos a longo prazo.

Assim, independentemente das decisões que vierem a ser adotadas no que respeita às recomendações propostas pela AdC ou outras que revejam o quadro legal atual, é fundamental que estas ocorram rapidamente e que fixem um modelo estável ao longo do período de desenvolvimento da rede, de modo a promover a confiança, previsibilidade e segurança dos investimentos e o seu planeamento.

A este propósito, a IBERDROLA BP PULSE sublinha que, perante um cenário de incerteza relativamente ao quadro legal a vigorar, poder-se-á assistir a uma retração no investimento, a qual será prejudicial para o desenvolvimento da rede de mobilidade elétrica e, por conseguinte, para os desígnios da transição energética e os objetivos nacionais preconizados neste âmbito.



Por tudo isto, a IBERDROLA BP PULSE apela a uma decisão rápida, clara e transparente no que concerne à modificação do quadro legal vigente, a qual deverá incentivar o investimento pelos agentes do setor.

Por outro lado, no que respeita a recomendação dirigida pela AdC aos Municípios, a IBERDROLA BP PULSE considera que será relevante incrementar a harmonização e transparência para a atuação e atribuição de concessões e licenças pelos municípios, simplificando os procedimentos e melhorando os canais de comunicação. Destaca-se ainda, a este respeito, a importância dos instrumentos municipais de planeamento e ordenamento do território, de mobilidade e de transportes e, em particular, os planos, programas e regulamentos municipais para a mobilidade elétrica, os quais deverão ter um enquadramento mais claro e transparente, com o intuito de garantir uma melhor e mais informada planificação da atividade dos OPC.

No que concerne ao modelo organizativo proposto, a IBERDROLA BP PULSE, releva que, caso se opte pela integração da estrutura de OPC e CEME, deverá garantir-se que esta ocorre somente nos pontos de carregamento em que cada OPC opera, não obrigando os atuais OPC a prestar um serviço universal enquanto CEME.

Com efeito, é entendimento da IBERDROLA BP PULSE, que este modelo permitirá manter a atomização de mercado em ambas as atividades, melhorando a competitividade em cada uma e diminuindo as barreiras de entrada, sendo todas estas variáveis prejudicadas pela obrigação dos OPC actuarem como CEME em toda a rede. Não obstante, este modelo garante que o "OPC/CEME local" entregue aos UVE as sinergias de cada local em específico, melhorando a competitividade e as condições de determinados pontos.

Por último, no que respeita ao modelo nacional para a rede de mobilidade elétrica, a IBERDROLA BP PULSE sublinha a necessidade de todos os agentes se regerem pelo mesmo modelo. Com efeito, ao dia de hoje, existem entidades que atuam à margem do modelo implementado para a rede pública de mobilidade elétrica, numa prática anticompetitiva e que incumpra com o quadro legal fixado. Ora, apela-se assim que, numa futura revisão do modelo, o legislador opte pela revisão do quadro legal, por forma a enquadrar estas atuações, permitindo a criação de um *level playing field* para todas as empresas ou pela manutenção do regime atual, mas robustecendo, neste caso, a atuação das entidades responsáveis, impedindo a continuação de atuações contrárias à lei e prejudiciais para a concorrência.